



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cinamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 036 /2018

DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, Vereador Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 004/2018, Comissão de Bens formada por funcionários da Câmara Municipal, para proceder à avaliação, reavaliação, baixa, registro, controle, carga e supervisão do patrimônio público.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos, expede a seguinte Portaria:

PORTARIA

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Termo de Transferência e Cessão de Bens, considerados bens inservíveis e/ou bens inviáveis para utilização na atividade Legislativa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 01 de outubro de 2018.


Francisco Xisto Filho
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO